



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

1001

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE

Nº 006/2014

Processo Administrativo n.º 059/2014

OBJETO – Processo carona para aquisição de conjunto de carteiras escolares para alunos e professores, conforme Pregão Eletrônico nº 016/2013, ata de registro de preço nº 77/2013, origem FNDE, solicitação do SIGARP nº 62528, firmado entre o Município de Nova Santa Bárbara e o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE.

VALOR – R\$ 47.093,10 (quarenta e sete mil, noventa e três reais e dez centavos).

DOTAÇÃO –

05 – Secretaria de educação, Esporte e Cultura;

002 – Manutenção da Secretaria de Educação/Escolas;

12.361.0240.2017 – Manutenção da Secretaria de Educação/Escolas;

4490.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente; 1632.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA ^{002 Sol-109}
Av.: Walfredo Bittencourt Moraes, 222, ☎ (43) 3266.1222 C.N.P.J. N.º 95.561.080/0001-60 ^{na 162}
^{oc 14}

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

– Rua: Augusto Pereira de Quadros, 200, ☎ (43) 3266-1033 –
E-mail: dep_educa@nsb.pr.gov.br – Nova Santa Bárbara - Paraná

CORRESPONDÊNCIA INTERNA

Nº 105/2014

DE: **DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA**

Data: 12/08/2014

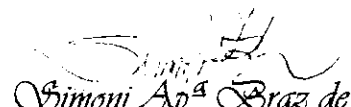
PARA: **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

ASSUNTO: **AQUISIÇÃO CARTEIRAS**

Vimos pelo presente solicitar a Vossa Senhoria que seja tomada todas as medidas necessárias para aquisição de conjunto de carteiras escolares para alunos e mesa para professores, conforme solicitação 62528 e Autorização para Adesão à Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 16/2013/FNDE/MEC, num valor de R\$ 47.093,10 (quarenta e sete mil, noventa e três reais e dez centavos).

Sendo o que se apresenta para o momento, subscrevo-me.

Atenciosamente


Simoni Apª Braz de Lima
Secretária de Educação, Esporte e Cultura.

105
105
105
105

Recebido por: _____

Nome

Assinatura

12/08/14



.003

Fwd: AUTORIZAÇÃO DE ADESÃO - CONCEDIDA - Nº DA SOLICITAÇÃO NO SIGARP: 62528 - Pregão Nº 16/2013; PREF MUN DE NOVA SANTA BARBARA - PR

pmnsb pmnsb <pmnsb@nsb.pr.gov.br>

4 de agosto de 2014 08:38

Para: manunsb@hotmail.com, licitacao licitacao <licitacao@nsb.pr.gov.br>

— Mensagem encaminhada —

De: **DIARC/CGCOM/DIRAD/FNDE** <dgrep@fnde.gov.br>

Data: 1 de agosto de 2014 16:32

Assunto: AUTORIZAÇÃO DE ADESÃO - CONCEDIDA - Nº DA SOLICITAÇÃO NO SIGARP: 62528 - Pregão Nº 16/2013; PREF MUN DE NOVA SANTA BARBARA - PR

Para: PREF MUN DE NOVA SANTA BARBARA <pmnsb@nsb.pr.gov.br>

Prezados,

Sua solicitação com Nº SIGARP: 62528 - Pregão Nº 16/2013 - foi atendida.

Para fins de instrução dos procedimentos para aquisição do(s) objeto(s) de sua solicitação, informamos que o documento de autorização do FNDE e concordância do(s) fornecedor(es) encontram-se disponibilizados no Sistema de Gerenciamento de Atas de Registro de Preços - SIGARP.

Demais documentações: edital do Pregão, publicações no Diário Oficial da União, ata de registro de preços, proposta comercial da empresa entre outras informações encontram-se em: <http://www.fnde.gov.br/index.php/adesao-a-registro-de-precos>.

* Para imprimir os ofícios de concordância do fornecedor e autorização do FNDE:

1. Após solicitar acesso, entrar com Usuário e Senha, em: <http://www.fnde.gov.br/sigarpweb/>
2. Clicar na aba 'consulta';
3. Clicar em 'consultar solicitação de entidade interessada';
4. Clicar em 'confirmar' - será(ão) disponibilizada(s) linha(s) com a(s) solicitação(ões);
5. Clique 'na lupa' que fica no final da linha da solicitação a consultar, abaixo de 'ações';
6. Neste momento será aberta uma página com todas as informações da solicitação;
7. Clique na aba 'solicitação' que fica a direita do nome da empresa.
8. Os anexos estarão disponibilizados logo abaixo.

Atenciosamente,

COORDENAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS - COREP
COORDENAÇÃO-GERAL DE ARTICULAÇÃO E CONTRATOS - CGARC
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE

(61) 2022-5229/5217 – 0800 61 61 61, e-mail: dgrep@fnde.gov.br

004

FNDE

—
Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara - Paraná.

SIGARP 28113
384 66874

estado atual
Em análise da
comissão
ações
nenhuma ação
disponível para
o documento

histórico



Subação

PR - Nova Santa Bárbara

Dimensão: 4. Infraestrutura Física e Recursos Pedagógicos

Área: 4.2. Condições da rede física escolar existente

Indicador: 4.2.11. Condições de mobiliário e equipamentos escolares: quantidade, qualidade e acessibilidade

Ação: Garantir as condições necessárias à aquisição de novos mobiliários e equipamentos para as escolas da rede municipal de ensino, bem como a manutenção dos existentes.

Tipo da subação: MOBILÁRIO

Dados da Subação

Descrição da Subação: 4.2.11.9 - Adquirir, por meio de assistência financeira do FNDE/MEC, mobiliário para as salas de aula das unidades escolares (conjunto aluno e conjunto professor), conforme plano elaborado.

Estratégia de Implementação: Estabelecimento de convênio ou termo de compromisso e adesão à ata de registro de preços do FNDE/MEC para aquisição de mesas, carteiras e cadeiras para professores e alunos (conjunto aluno e conjunto professor).

Programa: FNDE - Mobiliário Escolar - Sala de Aula

Forma de Execução: Assistência financeira do MEC

Cronograma: Escola

2011

2012

2013

2014

Totalizadores

Empenhos

Dados do Empenho 1 (11/06/2014)

Nota de Empenho: 2014NE655716

Nº do Processo: 23400008269201431

Nº do Termo: 201404323/2014

Nº do PI: RFF34B381DN

Nº do PTRES: 076006

Valor do Empenho: 47.093,10 (100 %)

Quantidades e Cronograma de Execução

Cronograma Físico: Janeiro ▼ a Dezembro ▼ **Ano de Término:**

Escolas

Ação	Escola	Código INEP	Qtd. de Salas	Qtd de Alunos
	EDSON GONCALVES PALHANO E M E I EF	41041263	12	191
	MARIA DA CONCEICAO KASECKER E M EF	41387120	8	118
	NOEMIA B CARNEIRO C M E I	41041305	5	123
Totais:			25	432

Total de Registros: 3

Itens de Composição

Ação	Item	Qtde	Valor Unitario	Valor Planejado	Valor Aprovado
	Conjunto Aluno / CJA-03 (para alunos com altura entre 1,19m e 1,42m)	60	118,00	7.080,00	7.080,00
	Conjunto Aluno / CJA-04 (para alunos com altura entre 1,33m e 1,59m)	130	120,00	15.600,00	15.600,00
	Conjunto Aluno / CJA-06 (para alunos com altura entre 1,59m e 1,88m)	120	169,00	20.280,00	20.280,00
	Conjunto Professor / CJP-01	23	179,70	4.133,10	4.133,10
Totais:			586,70	47.093,10	

Parecer da Equipe Técnica

Parecer: O município de Nova Santa Bárbara/PR, declarou que possui 25 salas utilizadas na sua rede de ensino. Considerando que cada sala de aula atende aproximadamente a 35 alunos e 1 professor e que o município precisa de atendimento a 25 salas, para suprir sua demanda total, no ano de 2014, o FNDE financiará 100% da demanda total do município, sendo deduzido o atendimento do ano anterior por meio de transferência automática. Diante do exposto, julgamos procedente a solicitação do ente federativo, conforme descrito abaixo: - Conjunto Aluno / CJA-03 (para alunos com altura entre 1,19m e 1,42m) - 60 unidades; - Conjunto Aluno / CJA-04 (para alunos com altura entre 1,33m e 1,59m) - 130 unidades; - Conjunto Aluno / CJA-06 (para alunos com altura entre 1,59m e 1,88m) - 120 unidades; - Conjunto Professor / CJP-01 - 23 unidades.

Parecer de Mérito:

Status da Subação: Empenhado

Histórico de Parecer

UF	MUNICÍPIO	ESCOLA	CÓDIGO INEP	SUBAÇÃO	ITEM	QUANTIDADE
PR	Nova Santa Bárbara	EDSON GONCALVES PALHANO E M E I EF	41041283	4.2.11.9	Conjunto Aluno CJA-06 (para alunos com altura entre 1,59m e 1,88m)	60
PR	Nova Santa Bárbara	EDSON GONCALVES PALHANO E M E I EF	41041283	4.2.11.9	Conjunto Professor / CJP-01	11
PR	Nova Santa Bárbara	MARIA DA CONCEICAO KASECKER E M EF	41387120	4.2.11.9	Conjunto Aluno CJA-04 (para alunos com altura entre 1,33m e 1,59m)	60
PR	Nova Santa Bárbara	MARIA DA CONCEICAO KASECKER E M EF	41387120	4.2.11.9	Conjunto Aluno CJA-06 (para alunos com altura entre 1,59m e 1,88m)	60
PR	Nova Santa Bárbara	MARIA DA CONCEICAO KASECKER E M EF	41387120	4.2.11.9	Conjunto Professor - CJP-01	6
PR	Nova Santa Bárbara	NOEMIA B CARNEIRO C M E I	41041305	4.2.11.9	Conjunto Aluno CJA-03 (para alunos com altura entre 1,19m e 1,42m)	60
PR	Nova Santa Bárbara	NOEMIA B CARNEIRO C M E I	41041305	4.2.11.9	Conjunto Aluno CJA-04 (para alunos com altura entre 1,33m e 1,59m)	70
PR	Nova Santa Bárbara	NOEMIA B CARNEIRO C M E I	41041305	4.2.11.9	Conjunto Professor CJP-01	6

A(s) Senhor(a)
 ANDRÉIA COITO RIBEIRO
 Função Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE
 SRS, Quadra 02, Bloco F - Edifício FNDE - 1º Subsolo
 Brasília-DF, CEP 70.070-929

Assunto: Agência a solicitação nº 62528 de adesão ao Pregão Eletrônico nº 16/2013/FNDE/MEC JOAO ROBERTO DAVOGLIO - ME - SP Recurso. Transferência Direta

Prezador(a) Senhor(a)

Concordamos em fornecer o(s) item (ns) abaixo descrito(s), nos termos da Ata de Registro de Preços do Pregão em referência, para PREF MUN DE NOVA SANTA BARBARA - PR CNPJ nº 95.561.089/0001-60 - Recurso Financeiro. Transferência Direta

Item	Especificações	Quant	PREÇO UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
1	Conjunto Aluno / CJA-03	60,00	118,00	7.080,00
2	Conjunto Aluno / CJA-04	130,00	120,00	15.600,00
3	Conjunto Aluno / CJA-06	120,00	169,50	20.340,00
4	Conjunto Professor / CJP-01	23,00	179,70	4.133,10

Deante da concordância, ajustamos os limites para a conclusão da operação.

Atenciosamente,

JAMIRO MATIAS FILHO
 JOAO ROBERTO DAVOGLIO - ME

02.419.903/0001-37
 JOAO ROBERTO DAVOGLIO
 Rua ...
 TAQUARÉ, SP



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
 DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
 COORDENAÇÃO-GERAL DE ARTICULAÇÃO E CONTRATOS
 SBS QUADRA 02 - BLOCO F - EDIFÍCIO FNDE - 4º ANDAR - CEP 70.070-929
 TEL: (61) 2022-4918/4643/5105/4510 - FAX: 2022-4408

Ofício n.º 19415/2014 - CGARC/DIRAD/FNDE

Brasília, 01 de agosto de 2014

A(o) Senhor(a)
 Dirigente - PREF MUN DE NOVA SANTA BARBARA - PR
 CNPJ: 95.561.080/0001-60
 Contatos: fone: (43) 3266-1222, e-mail: pmnsb@nsb.pr.gov.br

Assunto: **Autorização para adesão à Ata do Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 16/2013/FNDE/MEC**

Senhor(a) Dirigente

Reportamo-nos à solicitação de adesão ao registro de preços referente à **Solicitação nº: 62528 - Recurso Financeiro: Transferência Direta**, para informá-lo (a) da concordância desta Autarquia conforme quantitativo descrito abaixo.

Item	Especificações	Quant.	PREÇO UNIT. (R\$)	TOTAL
1	Conjunto Aluno / CJA-03	60,00	118,00	7.080,00
2	Conjunto Aluno / CJA-04	130,00	120,00	15.600,00
3	Conjunto Aluno / CJA-06	120,00	169,00	20.280,00
4	Conjunto Professor / CJP-01	23,00	179,70	4.133,10

Informamos que o edital do Pregão Eletrônico nº 16/2013, as publicações no Diário Oficial da União, ata de registro de preços, proposta comercial da empresa e demais orientações encontram-se em <http://www.fn.de.gov.br>.

Respeitosamente,

ANDREIA COUTO RIBEIRO
 DIRAD - COORDENAÇÃO-GERAL DE ARTICULAÇÃO E CONTRATOS
 COORDENADOR(A) GERAL



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
 EDITAL DE REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS PARA
 REGISTRO DE PREÇOS Nº 16/2013
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23034.018985/2012-80

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 77/2013

O FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE, Autarquia Federal vinculada ao Ministério da Educação - MEC, criada pela Lei nº 5.537/68 de 21 de novembro de 1968, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº 872/69, com sede e foro na Capital da República, Setor Bancário Sul - Quadra 02 - Bloco "F", Brasília/DF, inscrita no C.N.P.J./MF sob o nº 00.378.257/0001-81, neste ato representado pelo **Presidente-interino, o Sr. RAFAEL PEREIRA TORINO**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 3016751863, SSP/RS, CPF nº 732.074.460-00, nomeado por meio da Portaria nº 863, de 7 de abril de 2006 da Casa Civil da Presidência da República, publicada no D.O.U de 11/4/2006, no uso da atribuição que lhe confere artigo 15, do Anexo I, do Decreto nº 7.691, de 02 de março de 2012, publicado no D.O.U de 02/03/2012, que aprova a estrutura regimental do FNDE, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 16/2013, homologado em 07/08/2013, processo administrativo nº 23034.018985/2012-80. RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de mobiliário escolar constituído de conjunto aluno, mesa acessível e conjunto professor em atendimento as entidades educacionais das redes públicas de ensino nos Estados, Distrito Federal e Municípios, conforme especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I do edital do *Pregão Eletrônico* nº 16/2013, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
EDITAL DE REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS PARA
REGISTRO DE PREÇOS Nº 16/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23034.018985/2012-80

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. Os preços registrados, as especificações dos objetos, as quantidades e as demais condições ofertadas na proposta são os que seguem:

ITEM Nº	GRUPO E ABRANGÊNCIA	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR HOMOLOGADO	VALOR TOTAL
41	GRUPO 9 RJ, ES, PR, SP	Conjunto Aluno / CJA-03	105.966	R\$ 118,00	R\$ 12.503.988,00
42		Conjunto Aluno / CJA-04	143.544	R\$ 120,00	R\$ 17.225.280,00
43		Conjunto Aluno / CJA-06	248.210	R\$ 169,00	R\$ 41.947.490,00
44		Conjunto Professor / CJP-01	24.748	R\$ 179,70	R\$ 4.447.215,60
45		Mesa Pessoa em Cadeira de Rodas / MA-01	4.381	R\$ 108,00	R\$ 473.148,00
TOTAL GLOBAL					R\$ 76.597.121,60

2.2. Fornecedor classificado:

1º Classificada - Empresa fornecedora		
CNPJ nº: 02.419.903/0001-37	Razão Social: JOÃO ROBERTO DAVÓGLIO -- EPP.	
Cidade: Taquaritinga	UF: SP	CEP: 15.900-000
Avenida Dr. Francisco Área Leão nº 56-A - Centro		Telefone: (16) 3253-7320 / (16) 3252-4822
Endereço Eletrônico: jd@jdavogliomoveis.com.br		
Representante: JAMIRO MATIAS FILHO		
RG nº/Órgão Expedidor/UF: 27.249.852-X SSP/SP	CPF nº: 215.692.538-03	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
EDITAL DE REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS PARA
REGISTRO DE PREÇOS Nº 16/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23034.018985/2012-80

3. DA VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir de 27/08/2013, tendo validade até ~~27/08/2014~~, não podendo ser prorrogada.

4. DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO

4.1. O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pelo FNDE ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 16/2013.

4.2. O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **Pregão Eletrônico nº 16/2013**.

4.3. A presente ata implica em compromisso de fornecimento, após cumprir os requisitos de publicidade, ficando o fornecedor obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante sua validade, dentro dos quantitativos estimados.

4.4. A entrega do(s) item(ns) deverá ser efetuada de acordo com o item 5 do Termo de Referência – Anexo I do Edital do referido pregão.

5. DAS CONDIÇÕES GERAIS

5.1. As condições gerais do fornecimento do produto, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, sanções e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência e no Termo de Compromisso - Anexo I do Termo de Referência.

6. DA DIVULGAÇÃO

6.1. A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
EDITAL DE REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS PARA
REGISTRO DE PREÇOS Nº 16/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23034.018985/2012-80

6.2. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Brasília, 27 de agosto de 2013.

Rafael Pereira Torino
 Presidente-Interino do FNDE
Órgão Gerenciador

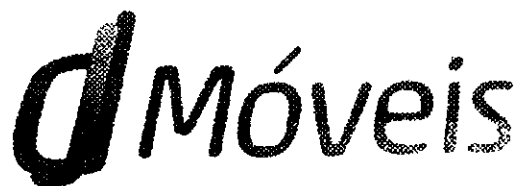
Jamiro Matias Filho
JOÃO ROBERTO DAVÓGLIO - EPP
Representante Comercial

02.419.903/0001-37

JOÃO ROBERTO DAVÓGLIO - EPP

Av. Dr. Francisco Pinheiro, 111 A
Centro - CEP: 13040-170

TROMBAYTA - SP



João Roberto Davoglio - EPP

AO
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 16/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23034.018985/2012-80

PROPOSTA DE PREÇOS

ITEM	GRUPO	DESCRIÇÃO	QUANT. ESTIMADA	UNIDADE DE MEDIDA	GRUPO DE ABRANGÊNCIA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
41	9	Conjunto Aluno / CJA-03	105.966	CJ	RJ, ES, PR, SP	R\$ 118,00	R\$ 12.503.988,00
42		Conjunto Aluno / CJA-04	143.544	CJ		R\$ 120,00	R\$ 17.225.260,00
43		Conjunto Aluno / CJA-06	248.210	CJ		R\$ 169,00	R\$ 41.947.490,00
44		Conjunto Professor / CJP-01	24.748	CJ		R\$ 179,70	R\$ 4.447.215,60
45		Mesa Pessoa em Cadeiras de Rodas / MA-01	4.381	UNID		R\$ 108,00	R\$ 473.148,00

Valor da Proposta: R\$ 76.597.121,60 (Setenta e seis milhões, quinhentos e noventa e sete mil, cento e vinte e um reais e sessenta centavos)

O prazo de validade de nossa proposta é de 180 (cento e oitenta) dias corridos, contados da data do envio da proposta.

Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus anexos, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades especificadas no Termo de Referência.

Declaramos que nos valores acima deverão estar compreendidos, além do lucro, encargos sociais, taxas, seguros, manuseio, entrega, e quaisquer despesas de responsabilidade do proponente que, direta ou indiretamente, decorram da execução do objeto licitado, na forma e condições previstas neste Termo.

Razão Social: JOÃO ROBERTO DAVÓGLIO - EPP

CNPJ/MF: 02.419.903/0001-37

Endereço: AVENIDA DR. FRANCISCO AREA LEÃO Nº 56-A - CENTRO

Endereço eletrônico: jd@jdavogliomoveis.com.br

Tel/Fax: (16) 3253-7320 / (16)3252-4822

CEP: 15.900-000

Cidade: TAQUARITINGA UF: SÃO PAULO

Banco: BANCO DO BRASIL Agência: 6555- 2 C/C: 723-4

19

Av. Dr. Francisco Area Leão, nº 56-A - Centro - Taquaritinga - SP - CEP: 15900-000

www.jdavogliomoveis.com.br - jd@jdavogliomoveis.com.br

Tel: (16) 3253-7320 - (16) 3252-4822

CNPJ: 02.419.903/0001-37 - I.C.M.: 684035601110

d Móveis

João Roberto Davoglio - FDI

Dados do Representante Legal da Empresa para assinatura da Ata de Registro de Preços:

Nome: **JAMIRO MATIAS FILHO**

Cargo na empresa: **REPRESENTANTE COMERCIAL**

Endereço: **RUA URUPÊS Nº 152 – SANTO EDUARDO - EMBU**

CEP: **06.823-140**

Cidade: **SÃO PAULO**

UF: **SP**

CPF/MF: **215.692.538-03**

Cargo/Função: **REPRESENTANTE COMERCIAL**

Cart. Ident nº: **27.249.852-X**

Expedido por: **SSP/SP**

Naturalidade: **SÃO PAULO**

Nacionalidade: **BRASILEIRO**

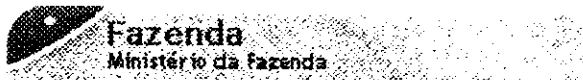
Taquaritinga, 07 de Junho de 2013.



JOÃO ROBERTO DAVOGLIO

RG nº 22.317.672-2

CPF nº 076.335.478-39



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, atualize seu RFB a sua atualização cadastral.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
02.419.903/0001-37
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE
03/03/2014

NOME EMPRESARIAL

JOAO ROBERTO DAVOGLIO - EPP

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

JD-MOVES PARA ESCRITORIO

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança
46.43-5-02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
46.85-1-00 - Comércio atacadista de produtos siderúrgicos e metalúrgicos, exceto para construção
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente
47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem
47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.61-0-01 - Comércio varejista de livros
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping
95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)

LOGRADOURO

AV DR. FRANCISCO AREA LEAO

NÚMERO

56

COMPLEMENTO

A

CEP

15.900-000

BAIRRO/DISTRITO

CENTRO

MUNICÍPIO

TAQUARITINGA

SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DA SITUAÇÃO

03/11/2009

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO



CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES
PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

№ 200242014-88888903

Nome: JOAO ROBERTO DAVOGLIO - EPP

NPJ: 02.419.903/0001-37

Reservado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade única de sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art. 931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil;
- extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>

Esta certidão é emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 1, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 24/07/2014.

~~Válida até 2015/2015.~~

Esta certidão é emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 02419903/0001-37
Razão Social: JOAO ROBERTO DAVOGLIO EPP
Nome Fantasia: JD-MOVEIS PARA ESCRITORIO
Endereço: AV DR FRANCISCO AREA LEAO 56 A / CENTRO / TAQUARITINGA / SP / 15900-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

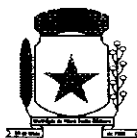
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/08/2014 ~~02/09/2014~~

Certificação Número: 2014080404424007089161

Informação obtida em 06/08/2014, às 09:02:35.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

CORRESPONDÊNCIA INTERNA

Nova Santa Bárbara, 12/08/2014.

De: **Setor de Licitações**Para: **Departamento de Contabilidade**Assunto: **Aquisição de conjunto de carteiras escolares para alunos e professores.**

Senhorita Contadora:

Tem esta finalidade de solicitar a Vossa Senhoria, dotação orçamentária para aquisição de conjunto de carteiras escolares para alunos e professores, conforme autorização de adesão a ata de registro de preço nº 77/2013, concedida pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, referente ao Pregão Eletrônico nº 016/2013, solicitação do SIGARP nº 62528, num valor de R\$ 47.093,10 (quarenta e sete mil, noventa e três reais e dez centavos).

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,



Elaine Cristina Ludik
Setor de Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

CORRESPONDÊNCIA INTERNA

Nova Santa Bárbara, 20/08/2014.

De: Departamento de Contabilidade**Para: Setor de Licitações**

Em atenção à correspondência interna expedida por Vossa Excelência em data de 12/08/2014, informamos a existência de previsão para recursos orçamentários para aquisição de conjunto de carteiras escolares para alunos e professores, conforme autorização de adesão a ata de registro de preço nº 77/2013, concedida pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, referente ao Pregão Eletrônico nº 016/2013, solicitação do SIGARP nº 62528, num valor de R\$ 47.093,10 (quarenta e sete mil, noventa e três reais e dez centavos). Outrossim, informo que a Dotação Orçamentária é:

05 – Secretaria de educação, Esporte e Cultura;

002 – Manutenção da Secretaria de Educação/Escolas;

12.361.0240.2017 – Manutenção da Secretaria de Educação/Escolas;

4490.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente; 1632.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,

Laurita de Souza Campos
Contadora/CRC 045096/O-4



CORRESPONDÊNCIA INTERNA

De: Setor de Licitações
Para: Departamento Jurídico

Nova Santa Bárbara, 20/08/2014.

Prezada Senhora,

Em atenção à correspondência interna da Secretaria de Educação, Esporte e Cultura, solicitando que sejam tomadas todas as providências necessárias para se aderir ao processo carona para aquisição de conjunto de carteiras escolares para alunos e professores, conforme autorização de adesão a ata de registro de preço nº 77/2013, concedida pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, referente ao Pregão Eletrônico nº 016/2013, solicitação do SIGARP nº 62528, num valor de R\$ 47.093,10 (quarenta e sete mil, noventa e três reais e dez centavos) e informado pela Divisão de Contabilidade da existência da previsão orçamentária através da dotação:

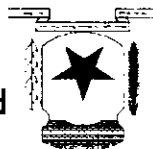
05 – Secretaria de educação, Esporte e Cultura;
002 – Manutenção da Secretaria de Educação/Escolas;
12.361.0240.2017 – Manutenção da Secretaria de Educação/Escolas;
4490.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente; 1632.

Encaminho a Vossa Senhoria este processo para que tenha o parecer jurídico.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,

Elaine Cristina Ludik
Setor de Licitações



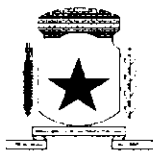
Origem: Depto. Jurídico;

Destino: Prefeito Municipal.

Tendo em vista C.T. encaminhada para este Departamento Jurídico visando a obtenção de parecer para aquisição de conjunto de carteiras escolares para alunos e professores por meio de sua adesão à Ata de Registro de Pregos como "carona" no Pregão eletrônico nº 016/2013 – Registro de Pregos nº 77/2013, origem do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação/FNDE, no valor de R\$ 47.093,10 (Quarenta e sete mil, noventa e três reais e dez centavos) temos a expor o que segue:

À apreciação deste Setor Jurídico no processo administrativo, é que até o momento o mesmo foi devidamente instruído conforme exigências constantes no art. 14º da Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1.993.

De acordo com o contido na informação da Comissão de Licitação e Contratos e pela Secretaria de Educação, Esporte e Cultura, ora solicitante da contratação, o município foi contemplado com a aquisição de mobiliário escolar constituído de conjunto de carteiras escolares para alunos e professores, para o atendimento da rede pública municipal autorizado a aderir ao programa de acordo com a legislação específica vigente, do Ministério da Educação, constante do termo de referência – Anexo I do Pregão Eletrônico nº 16/203 de acordo com as especificações, quantitativos e condições constantes deste edital e seus anexos, que serão pagas através de transferência direta, entre o FNDE e nosso Município, sendo que uma das condições para o recebimento de benefício, foi a necessidade de adesão à Ata de Registro de Pregos daquela entidade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA

Av. Walter Guimarães da Costa nº 512, Fone/Fax (043) 266-1222 - CNPJ N.º 95.561.080/0001-60

E-mail: pmnsb@onda.com.br - Nova Santa Bárbara - Paraná

023

Considerando que o F.NDE esta disponibilizando estas aquisições através de um processo carona, e transferência direta de recursos:

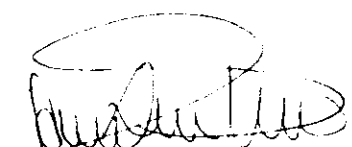
Considerando que se faz necessário realizar um processo licitatório para este objeto visto que é preciso seguir a Lei 8.666/93, e as instruções do Tribunal de Contas do Estado do Paraná;

Diante do exposto, entende este Departamento Jurídico que o procedimento licitatório é inexigível no momento, face a inviabilidade de competição, caracterizada pela aplicação do art. 25, inc I e II da Lei nº 8666/93: - I - para aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou o serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou ainda, pelas entidades equivalentes;

Por fim, informa-se que para a regular inexigibilidade de procedimento licitatório cumpre observar os arts. 25 e 26 da Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1.993.

É o parecer, S.M.J.

Nova Santa Bárbara, 22 de Agosto 2.014.


Angelita Oliveira Martins Pereira
OAB/Pr nº 48.857



PREFEITURA MUNICIPAL
NOVA SANTA BÁRBARA

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE

Nº 006/2014

Processo Administrativo n.º 059/2014

De acordo com o procedimento administrativo instaurado pelo Município, objeto da Correspondência Interna de 05 de fevereiro de 2.014, referente ao processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, para aderir ao processo carona para aquisição de conjunto de carteiras escolares para alunos e professores, conforme Pregão Eletrônico nº 016/2013, ata de registro de preço nº 77/2013, origem FNDE, solicitação do SIGARP nº 62528, firmado entre o Município de Nova Santa Bárbara e o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, tendo sido atendidas as normas legais e pertinentes na forma do contido no art. 25 e 26 da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, caracteriza-se a referida inexigibilidade de licitação.

Publique-se na forma da Lei.

Nova Santa Bárbara, 22 de agosto de 2.014.


Claudemir Valério
Prefeito Municipal

ENGENHARIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 07.767.442/0001-11, com sede na Rua Primeiro de Maio, nº 510 - Sobrelaje - CEP: 86200-000 - Bairro: Centro, Ibitiporá/PR, neste ato representada pela Sra. Sueli Góes de Oliveira.
 OBJETO: Construção de quadra escolar coberta com vestiário, atendendo ao Termo de Compromisso PAC205914/2013.
 VALOR DO ADITIVO: R\$ 20.572,61 (vinte mil, quinhentos e setenta e dois reais e sessenta e um centavos). SECRETARIA: Secretaria de Educação, Esporte e Cultura.
 RECURSOS: Termo de Compromisso PAC205914/2013.
 RESPONSÁVEL JURÍDICO: Angelita Oliveira Martins Pereira, OAB-PR nº 48857.
 DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE ADITIVO: 20/08/2014.

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 41/2014 - SRP**

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de agosto (08) do ano de dois mil e quatorze (2014), em meu Gabinete, eu Claudemir Valério, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais, HOMOLOGO o procedimento de Licitação Pregão Presencial nº 41/2014, destinado ao registro de preços para eventual aquisição de materiais de limpeza, higiene pessoal e outros, a favor das empresas que apresentaram menores propostas, sendo elas: ATACADO MARINGÁ INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ nº 72.272.149/0001-30, num valor de R\$ 62.306,82 (sessenta e dois mil, trezentos e seis reais e oitenta e dois centavos) e D MILLE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - EPP, CNPJ nº 12.148.000/0001-12, num valor de R\$ 52.972,23 (cinquenta e dois mil, novecentos e setenta e dois reais e vinte e três centavos), para que a adjudicação nele procedida produza seus jurídicos e legais efeitos.
 Dar ciência aos interessados, observados as prescrições legais pertinentes.
 Claudemir Valério - Prefeito Municipal

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 006/2014

Processo Administrativo nº 059/2014
 De acordo com o procedimento administrativo instaurado pelo Município, objeto da Correspondência Interna de 05 de fevereiro de 2014, referente ao processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para aderir ao processo carona para aquisição de conjunto de carteiras escolares para alunos e professores, conforme Pregão Eletrônico nº 016/2013, ata de registro de preço nº 77/2013, origem FNDE, solicitação do SIGARP nº 52628, firmado entre o Município de Nova Santa Bárbara e o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, tendo sido atendidas as normas legais e pertinentes na forma do contido no art. 25 e 26 da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, caracteriza-se a referida inexigibilidade de licitação.
 Publique-se na forma da Lei. Nova Santa Bárbara, 22 de agosto de 2014.
 Claudemir Valério - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 057/2.014

O Prefeito Municipal de Nova Santa Bárbara - Paraná, resolve, no uso de suas atribuições legais: NOMEAR
 Art. 1º - O Senhor Valdenir Correia Biscaia, inscrito no CPF nº 528.385.529-53 e RG nº 3.965.699-5, Chefe da Divisão de Cadastro e Fiscalização Rural, como Leiloeiro Administrativo para realizar leilões da Administração, de conformidade com o artigo 53, da Lei Federal 8.666/93.
 Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Publique-se. Nova Santa Bárbara, 22 de agosto de 2014
 Claudemir Valério - Prefeito Municipal

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 065/2014 - PMNSB
 REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 39/2014 - PMNSB**

OBJETO - Aquisição de casco de botijão e gás de cozinha.
 VALIDADE DA ATA: De 20/08/2014 à 19/02/2015.
 DETENTORA DA ATA: A.F.R. COMERCIO DE GAS LTDA CNPJ sob nº. 11.360.889/0001-34
 Rua José Mendes de Moraes, 179 - CEP: 86250-000 - Bairro: Centro, Nova Santa Bárbara/PR
 RESPONSÁVEL JURÍDICO: Angelita Oliveira Martins Pereira, OAB-PR nº 48857.
 ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

ITENS								
1	3	430	Gás de cozinha, em botijão contendo 13 kg	Liquida	UN	228,00	44,00	10.032,00
1	4	540	Gás de cozinha, em cilindro contendo 46 kg	Liquida	UN	24,00	195,00	4.680,00
TOTAL								14.712,00

1	29	722	Carne bovina (móida 2º). Limpa, sem nervos, sem fânegas, sem aponeuroses e sem gorduras, com características organolépticas (cor, sabor e odor característicos). Apresentar Certificado de Inspeção Estadual Federal ou Municipal. Embalagem devidamente identificada com etiquetas internas de acordo com a legislação vigente e especificação de prazo de validade.
1	30	730	Carne de porco - costelinha. Apresentar Certificado de Inspeção Estadual Federal ou Municipal. Embalagem devidamente identificada com etiquetas internas de acordo com a legislação vigente e especificação de prazo de validade.
1	32	791	Chiclete caixa com 100 unidades sabor tutti frutti
1	35	724	Coxa e sobre coxa de frango
1	36	4348	Cozinha de assa de frango (Dinamê)
1	39	4350	Creme para Chantilly Embalagem 1 (um) litro. Ingredientes: Açúcar, óleo vegetal hidrogenado, corante de glicose, amido modificado, proteínas do leite, emulsificantes, esteres de ácido acético e mono e difosforatos e aromatizantes.
1	51	735	Fermento biológico embalagem 500 gr. Fabricação recente.
1	52	782	Fermento biológico seco. Utilizado para fermentação. Acondicionado em sachete de 10 (dez) gramas. Caixa com 48 (quarenta e oito) 10gr.
1	55	598	Frango congelado inteiro
1	52	4355	Goma de mascar Com pacote líquido sabor artificial de laranja, colônia artificialmente. Açúcar, xarope de glicose, goma base, óleo vegetal, aromatizante, amaciantes: glicolita e triacetina, corante artificial: vermelho 40, ácido cítrico, ácido cítrico. Não contém glúten. Valor energético: 180cal. Carboidratos: 4g. Proteínas: 0g. Gorduras totais: 0g. Gorduras saturadas: 0g. Gorduras trans: 0g. Fibra alimentar: 0g. Sódio: 0mg. Valores diários com base em uma dieta de 2.000 calorias. Embalagem: 1 caixa com 60 unidades individuais. Peso líquido: 300g.
1	53	5266	Loqueto com polpa de frutas. Sabor coco e morango. 540gr. Bandeira com 5 unidades. Contém glúten.
1	54	5262	Loqueto integral sabor morango. Ingredientes: Leite integral, preparado de morango (morango em pedaços, frutose, água, amido modificado, aroma natural de morango, corante natural carmim e conservante sorbato de potássio), leite em pó integral, fermentos lácteos e mistura de estabilizantes e espessantes (concentrado proteico de leite e amido de leite, amido modificado, espessante pectina cítrica e estabilizante goma guar). Não contém glúten.

Detalhes processo licitatório

Entidade Executora	MUNICÍPIO DE NOVA SANTA CAROLINA
Ano*	2014
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	6
Modalidade*	Processo Inexigibilidade
Número edital/processo*	059
Descrição Resumida do Objeto*	Processo de licitação para aquisição de materiais escolares para alunos e professores, conforme Edital de Licitação nº 014/2013, ata de registro de preço nº 77/2013, item 1.13, do Processo SEI nº 62528, firmado entre o Município de Nova Santa Carolina e o Programa Nacional de Desenvolvimento da
Dotação Orçamentária*	05002123610240 - 14413010
Preço máximo/Referência de preço R\$*	47.093,10
Data Publicação Termo ratificação	22/08/2014
Data Cancelamento	

[Editar](#)[Excluir](#)

Imprimir Recibo

Página Principal

Presidência da República
Imprensa Nacional

Envio Eletrônico de Matérias Comprovante de Recebimento



A Imprensa Nacional recebeu Ofício Eletrônico com a solicitação de publicação de matérias com as seguintes características:

Data de envio: 29/08/2014 09:13:39
Origem: Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara
Operador: Claudemir Valério
Ofício: 3161406
Data prevista de publicação: 01/09/2014
Local de publicação: Diário Oficial - Seção 3
Forma de pagamento: Empenho

As matérias enviadas somente serão publicadas na data e jornal indicados no Ofício Eletrônico após validação e análise de adequação à legislação que disciplina a publicação de matérias nos Jornais Oficiais.

Matérias				
Seqüencial	Arquivo(s)	MD5	Tamanho (cm)	Valor
7350113	Extrato contrato 027 2014 19-05-14.rtf	7b58297a9fdc13ad a272e732a6fc7dd3	6,00	
Total da matéria			6,00	R\$ 182,22
TOTAL DO OFICIO			6,00	R\$ 182,22



Município de Nova Santa Bárbara - PR

CNPJ: 95561080000160 IE:
 Endereço: Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 - Centro CEP: 86250000 Cidade: Nova Santa Bárbara
 Fone: (43) 3266-1222 Fax: Mesmo

NOTA DE EMPENHO

Numero	Tipo	Emisso em	Requisição Nº	Req. Compra Nº
2465/2014	Ordinário	25/08/2014		

Licitação	Contrato/Aditivo
Tipo	Sequência Contrato Aditivo
Processo inexigibilidade	1135 27/2014 - SIM-AM: 270014

Credor	CPF/CNPJ
Forneccador JOAO ROBERTO DAVOGLIO - EPP	02.419.903/0001-37

Endereço	Barro
AV DR FRANCISCO AREA LEAO, 56 - A	TAQUARITINGA

Cidade/UF	CEP	Matricula	Fone	FAX
São Paulo/SP	15900-000	38109-8		

Classificação da despesa		Saldo anterior
05	Secretaria de Educação, Esporte e Cultura	R\$ 47.093,10
05.002	Manutenção da Secretaria de Educação/Escolas	
12.361.0240.02017	Manutenção do Secretaria de Educação/Escolas	Valor empenhado R\$ 7.080,00
4.4.90.52.42.00	MOBILIÁRIO EM GERAL	
1632	00118 Transferências Voluntárias Públicas Federais	Saldo atual R\$ 40.013,10

Contrapartida de convênio

Histórico

AQUISIÇÃO DE CONJUNTO ALUNO/CJA-03 PARA AS ESCOLAS DO MUNICIPIO.

Claudia Pereira da Silva
Emissor

Laurita de Souza Campos

SIMONI APARECIDA BRAZ DE LIMA



Município de Nova Santa Bárbara - PR

CNPJ: 95561080000160 IE:
Endereço: Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 - Centro CEP: 86250000 Cidade: Nova Santa Bárbara
Fone: (43) 3266-1222 Fax: Mesmo

029

NOTA DE EMPENHO

Número	Tipo	Emitido em	Requisição Nº	Req. Compra Nº
2466/2014	Ordinário	25/08/2014		

Licitação	Número		Contrato/Aditivo		
Tipo	Número		Sequência	Contrato	Aditivo
Processo inexigibilidade	6/2014 de 22/08/2014		1135	27/2014 - SIM-AM: 270014	

Credor	CPF/CNPJ			
Fornecedor	JOAO ROBERTO DAVOGLIO - EPP		02.419.903/0001-37	
Endereço	Barro			
AV DR. FRANCISCO AREA LEO, 56 - A	TAQUARITINGA			
Cidade/UF	CEP	Matricula	Fone	FAX
São Paulo/SP	15900-000	38109-8		

Classificação da despesa	Saldo anterior
05 Secretaria de Educação, Esporte e Cultura	R\$ 40.013,10
05.002 Manutenção da Secretaria de Educação/Escolas	
12.361.0240.02017 Manutenção do Secretaria de Educação/Escolas	Valor empenhado
4.4.90.52.42.00 MOBILIÁRIO EM GERAL	R\$ 15.600,00
1632 00118 Transferências Voluntárias Públicas Federais	Saldo atual
	R\$ 24.413,10

Contrapartida de convênio

Histórico

AQUISIÇÃO DE CONJUNTO ALUNO/CJA-04 PARA A AS ESCOLAS DO MUNICIPIO.

Claudia Pereira da Silva Emissor	Laurita de Souza Campos	SIMONI APARECIDA BRAZ DE LIMA
-------------------------------------	-------------------------	-------------------------------



Município de Nova Santa Bárbara - PR

030

CNPJ: 9556108000160 IE:
Endereço: Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 - Centro CEP: 86250000 Cidade: Nova Santa Bárbara
Fone: (43) 3266-1222 Fax: Mesmo

NOTA DE EMPENHO

Número	Tipo	Emitido em	Requisição Nº	Req. Compra Nº
2467/2014	Ordinário	25/08/2014		

Licitação	Número		Contrato/Aditivo	
Tipo	6/2014 de 22/08/2014		Sequência	Aditivo
Processo inexigibilidade			1135	27/2014 - SIM-AM: 270014

Credor				CPF/CNPJ
Fornecedor	JOAO ROBERTO DAVOGLIO - EPP			02.419.903/0001-37
Endereço	AV DR. FRANCISCO AREA LEAO, 56 - A			Bairro
				TAQUARITINGA
Cidade/UF	CEP	Matrícula	Fone	FAX
São Paulo/SP	15900-000	38109-8		

Classificação da despesa		Saldo anterior
05 Secretaria de Educação, Esporte e Cultura		R\$ 24.413,10
05.002 Manutenção da Secretaria de Educação/Escolas		
12.361.0240.02017 Manutenção do Secretaria de Educação/Escolas		Valor empenhado
4.4.90.52.42.00 MOBILIÁRIO EM GERAL		R\$ 20.280,00
1632 00118 Transferências Voluntárias Públicas Federais		Saldo atual
		R\$ 4.133,10

Contrapartida de convênio

Histórico
AQUISIÇÃO DE CONJUNTO ALUNO/CJA-06 PARA A AS ESCOLAS DO MUNICIPIO.

Claudia Pereira da Silva
Emissor

Laurita de Souza Campos

SIMONI APARECIDA BRAZ DE LIMA



Município de Nova Santa Bárbara - PR

1031

CNPJ 95561080000160 IE:
Endereço: Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 - Centro CEP: 86250000 Cidade: Nova Santa Bárbara
Fone: (43) 3266-1222 Fax: Mesmo

NOTA DE EMPENHO

Número	Tipo	Emblema	Requisição Nº	Req. Compra Nº
2468/2014	Ordinário	25/08/2014		

Licitação	Número		Contrato/Aditivo		
Tipo			Sequência	Contrato	Aditivo
Processo inexigibilidade	6/2014 de 22/08/2014		1135	27/2014 - SIM-AM: 270014	

Credor					CPF/CNPJ
Fornecedor					02.419.903/0001-37
JOAO ROBERTO DAVOGLIO - EPP					
Endereço					Barro
AV DR. FRANCISCO AREA LEO, 56 - A					TAQUARITINGA
Cidade/UF	CEP	Matricula	Fone	FAX	
São Paulo/SP	15900-000	38109-8			

Classificação da despesa				Saldo anterior
05	Secretaria de Educação, Esporte e Cultura			R\$ 4.133,10
05.002	Manutenção da Secretaria de Educação/Escolas			
12.361.0240.02017	Manutenção do Secretaria de Educação/Escolas			Valor empenhado
4.4.90.52.42.00	MOBILIÁRIO EM GERAL			R\$ 4.133,10
1632	00118 Transferências Voluntárias Públicas Federais			Saldo atual
				R\$ 0,00

Contrapartida de convênio

Histórico
AQUISIÇÃO DE CONJUNTO PROFESSOR/CJP-01 PARA A AS ESCOLAS DO MUNICIPIO.

Claudia Pereira da Silva
Emissor

Laurita de Souza Campos

SIMONI APARECIDA BRAZ DE LIMA



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

**PREF MUN DE NOVA SANTA BARBARA
ESTADO DO PARANÁ**

CONTRATO N.º 027/2014

**CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A (O)
PREF MUN DE NOVA SANTA BARBARA E A
(O) JOAO ROBERTO DAVOGLIO - ME PARA
OS FINS QUE SE ESPECIFICA.**

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de agosto de 2014, de um lado a **PREF MUN DE NOVA SANTA BARBARA**, com sede e foro em NOVA SANTA BARBARA/PR, localizada à RUA: WALFREDO BITTENCOURT DE MORAES, 222, CENTRO, inscrita no C.N.P.J./MF sob o no 95.561.080/0001-60, neste ato representado pelo(a) Sr/Sra. CLAUDEMIR VALÉRIO nomeado(a) por meio de Ata de Posse no 001/2013, portador da Carteira de Identidade no 4.039.382-0, CPF no 563.691.409-10, no uso da atribuição que lhe confere o Portaria no 014/2011, neste ato denominado simplesmente CONTRATANTE, e a empresa **JOAO ROBERTO DAVOGLIO - ME**, inscrita no CNPJ sob o no 02.419.903/0001-37, estabelecida à AVENIDA DR. FRANCISCO AREA LEAO, 56, A, CENTRO, TAQUARITINGA/ SP, neste ato representada pelo So. JAMIRO MATIAS FILHO, portador da carteira de identidade no 27.249.852-x, expedida pela SSP/SP, CPF no 215.692.538-03, doravante denominada CONTRATADA, em vista o constante e decidido no processo administrativo no 23034.018985/2012-80, resolvem celebrar o presente contrato, decorrente de licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO no. 16/2013 para Registro de Preços, conforme descrito no Edital e seus Anexos, que se regerá pela Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, pela Lei no 10.520, de 17 de julho de 2002 e pelo Decreto no 5.450, de 31 de maio de 2005, mediante as condições expressas nas cláusulas seguintes.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de mobiliário escolar, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

1.2. Discriminação do objeto:

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário R\$	Total R\$
1	Conjunto Aluno / CJA-03	60,00	118,00	7.080,00
2	Conjunto Aluno / CJA-04	130,00	120,00	15.600,00
3	Conjunto Aluno / CJA-06	120,00	169,00	20.280,00
4	Conjunto Professor / CJP-01	23,00	179,70	4.133,10
			TOTAL	47.093,10

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do Contrato.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 47.093,10** (quarenta e sete mil, noventa e três reais e dez centavos).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e



comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3.3. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento, para o exercício de 2014 na classificação abaixo:

Programa de Trabalho	Fonte de Recursos	Elemento de Despesa	Número de Empenho	Data de Empenho	Valor R\$
05.002.12.362.0240-2017	4.4.90.52.42.00	1632	2465 – 2466 2467 - 2468	25/08/2014	R\$ 47.093,10

4. CLÁUSULA QUARTA - DO PAGAMENTO

4.1. Para habilitar-se ao pagamento a Contratada deverá apresentar ao Contratante a 1ª via da Nota Fiscal de Vendas/Fatura juntamente com a comprovação de entrega.

4.2. O pagamento será efetuado, pela Contratante, no prazo de até 20 (vinte) dias após apresentação da cobrança prevista no item 4.1, após o atesto do recebimento do produto pelo gestor do contrato e uma vez que tenham sido cumpridos todos os critérios e condições estabelecidos neste Termo de Referência e seus Encartes.

4.3. Qualquer dos documentos citados no item 4.1 acima que apresentar incorreção, será devolvido à empresa contratada, para regularização, reiniciando-se novos prazos para pagamentos, a contar da reapresentação devidamente corrigida.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA GARANTIA

5.1. Como garantia do cumprimento integral de todas as obrigações contratuais ora assumidas, inclusive indenizações a terceiros e multas que venham a ser aplicadas, a CONTRATADA se obriga a prestar garantia no valor correspondente a 5% (Cinco por cento) do valor do Contrato, no prazo de até 10 (dez) dias, após a assinatura do contrato, podendo ser ofertada:

- I. Caução em dinheiro ou títulos da dívida pública;
- II. Seguro Garantia;
- III. Fiança Bancária.

5.2. O valor da garantia será atualizado nas mesmas condições do valor contratual, ficará na responsabilidade da CONTRATANTE e somente será restituída após o integral cumprimento de todas as obrigações contratuais.

5.3. Se a garantia prestada pela CONTRATADA for na modalidade de caução em dinheiro, esta será atualizada monetariamente e poderá ser retirada/levantada pelo CONTRATANTE, total ou parcialmente, para fins de cobertura de pagamento das multas previstas na Cláusula Décima Quarta deste contrato.

5.4. Se o valor da garantia for utilizado, total ou parcialmente, em pagamento de qualquer obrigação, inclusive indenização a terceiros ou pagamento de multas contratuais, a CONTRATADA se compromete a fazer a respectiva reposição no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data em que for notificada pela CONTRATANTE, mediante ofício entregue contra recibo.



5.5. Na hipótese de rescisão do Contrato com base no inciso I do Parágrafo Primeiro, da Cláusula Décima Quinta, a CONTRATANTE executará a garantia contratual para seu ressarcimento, nos termos do art. 80, III, da Lei no 8.666/93 e alterações posteriores.

6. CLÁUSULA SEXTA - DA ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

6.1. Os mobiliários escolares descritos neste Termo deverão ser entregues aos Contratantes em prazos diferenciados, conforme especificado abaixo. O início do prazo será contado a partir da assinatura do instrumento contratual e da disponibilização dos endereços de entrega pelo Contratante, prevalecendo à data do evento que ocorrer por último.

CRONOGRAMA DE ENTREGA	
Até 10.000 unidades de cada item	Até 90 dias
De 10.001 a 30.000 unidades de cada item	Até 140 dias
Acima de 30.000 unidades de cada item	Até 180 dias

6.2. Os mobiliários escolares deverão ser entregues no endereço informado pelo Contratante (na escola ou outra instituição informada), dentro do prazo definido no item 6.1.

6.3. O transporte e a entrega dos mobiliários escolares, objeto deste Termo, são de responsabilidade da contratada e deverão ser entregues conforme quantitativos e endereços dos destinatários a serem fornecidos à licitante, pelos Contratantes, por ocasião da assinatura do instrumento contratual.

6.4. Fica assegurado à Contratante o direito de rejeitar os mobiliários escolares entregues em desacordo com as especificações e condições deste Termo de Referência, do Edital e do instrumento contratual, ficando a Contratada obrigada a substituir e/ou reparar os itens irregulares, no prazo de até 30 (trinta) dias.

6.5. Caso a substituição dos mobiliários escolares não ocorra no prazo determinado, estará a Contratada incorrendo em atraso na entrega e sujeita à aplicação das sanções previstas neste termo.

6.6. O aceite ou aprovação dos mobiliários escolares pela Contratante não exclui a responsabilidade civil nem a ético-profissional do fornecedor por vícios de quantidade ou qualidade dos mobiliários escolares ou disparidades com as especificações estabelecidas neste TR e seus anexos, verificadas posteriormente, garantindo-se à Contratante as faculdades previstas no Art. 18 da Lei no 8.078/90 - Código de Defesa do Consumidor.

7. CLAÚSULA SÉTIMA - DA FISCALIZAÇÃO

7.1. O acompanhamento e a fiscalização dos instrumentos contratuais firmados com os Contratados serão feitos por servidores designados por Portaria, em conformidade com o disposto no art. 67 da Lei no 8.666/93, pela Contratante.

7.2. Os fiscais do contrato serão responsáveis pelo acompanhamento, fiscalização e pelo atesto dos serviços contratados.

7.3. Os contratantes se reservam ao direito de, sempre que julgar necessário, verificar, por meio de agente técnico credenciado ou de seus funcionários, se as prescrições das normas deste Termo de Referência estão sendo cumpridas pelo fabricante. Para tal, o mesmo deverá garantir ao agente técnico credenciado livre acesso às dependências pertinentes da fábrica.

8. CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

**8.1. Compete ao Contratante:**

8.1.1. Realizar os atos relativos à cobrança do cumprimento pela Contratada das obrigações contratualmente assumidas e aplicar sanções, garantida a ampla defesa e o contraditório, decorrentes do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

8.1.2. Efetuar o pagamento à Contratada, de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;

8.1.3. Promover o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento dos mobiliários escolares, sob o aspecto quantitativo e qualitativo, anotando em registro próprio as falhas detectadas;

8.1.4. Comunicar prontamente à CONTRATADA, qualquer anormalidade no objeto do instrumento contratual, podendo recusar o recebimento, caso não esteja de acordo com as especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência;

8.1.5. Notificar previamente a CONTRATADA, quando da aplicação de sanções administrativas.

8.1.6. Verificar a regularidade fiscal e trabalhista do fornecedor antes dos atos relativos a assinatura e gestão contratual, devendo o resultado dessa consulta ser impresso, sob a forma de extrato, e juntado aos autos, com a instrução processual necessária.

8.2. Compete ao Contratado:

8.2.1. Envidar todo o empenho e a dedicação necessários ao fiel e adequado cumprimento dos encargos que lhe são confiados;

8.2.2. Assinar a Ata de Registro de Preços, bem como o instrumento contratual dela decorrentes;

8.2.3. Tomar todas as providências necessárias para o fiel cumprimento das disposições contidas no Termo de Referência, no Edital e na Ata de Registro de Preços, inclusive quanto ao compromisso de fornecimento dos quantitativos registrados, atendendo às solicitações de compras dos governos federal, estadual, distrital e municipal;

8.2.4. Entregar os mobiliários escolares no(s) prazo(s) máximo(s) determinado(s) no Termo de Referência;

8.2.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, as partes do objeto deste Termo de Referência, em que se verificarem vícios, defeitos, ou incorreções resultantes dos produtos empregados ou da execução de serviços;

8.2.6. Responder, integralmente, por perdas e danos que vier a causar ao Contratante, a usuários participantes ou a terceiros, em razão de ação ou omissão dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;

8.2.7. Não efetuar, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade para outros, sejam fabricantes, técnicos ou quaisquer outros;

8.2.8. Manter durante toda a execução do objeto da presente licitação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital e seus Anexos;



8.2.9. Informar ao Órgão Gerenciador ou ao Interessado, a ocorrência de fatos que possam interferir direta ou indiretamente, na regularidade do fornecimento;

8.2.10. Contratar, às suas expensas, Organismos de Acreditação de Produtos acreditado pela CGCRE-INMETRO (Coordenação Geral de Credenciamento do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial), para realização da etapa de CONTROLE DE QUALIDADE;

8.2.11. Autorizar o OCP a prestar informações ao FNDE quanto ao andamento da análise realizada durante todo o processo de controle de qualidade descrito no Caderno de Informações Técnicas;

8.2.12. Executar todos os serviços com mão-de-obra qualificada, devendo a CONTRATADA cumprir com todas as normas técnicas da ABNT, relativas aos processos de fabricação objetos do presente Termo, no que couber;

8.2.13. Assinar e cumprir o Termo de Compromisso ENCARTE B de utilização do Sistema de Gerenciamento de Adesões de Registro de Preços - SIGARPWEB, para conceder anuência às solicitações encaminhadas e prestar informações quanto aos contratos firmados, de acordo com os seguintes prazos:

- a. 5 (cinco) dias para concessão/recusa de anuência, contados a partir do encaminhamento da solicitação à empresa;
- b. 100 (cem) dias para inserção das informações sobre os contratos firmados, contados a partir da data em que foi autorizada a adesão;
- c. 15 (quinze) dias para inserção das informações sobre entregas e emissões de notas fiscais, contados a partir da data em que se encerrou o prazo para entrega dos materiais, de acordo com o contrato firmado;

8.2.14. Encaminhar laudos e demais informações requisitadas pelo Órgão Gerenciador, inclusive referentes ao planejamento da produção e atendimento aos pedidos decorrentes do pregão eletrônico;

9. CLÁUSULA NONA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1 - Pela inexecução total ou parcial do Contrato, a CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções, segundo a gravidade da falta cometida:

I. advertência escrita: quando se tratar de infração leve, a juízo da fiscalização, no caso de descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas neste contrato ou, ainda, no caso de outras ocorrências que possam acarretar prejuízos à CONTRATANTE, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave;

II. multas:

- a. 0,03% (três centésimos por cento) por dia sobre o valor dos mobiliários escolares entregues com atraso. Decorridos 30 (trinta) dias de atraso o CONTRATANTE poderá decidir pela continuidade da aplicação da multa ou pela rescisão contratual, em razão da inexecução total.
- b. 0,06% (seis centésimos por cento) por dia sobre o valor global do fato ocorrido, para ocorrências de atrasos em qualquer outro prazo previsto neste instrumento, não abrangido pelas demais alíneas.
- c. 5% (cinco por cento) por dia sobre o valor dos mobiliários escolares, pelo não cumprimento de quaisquer condições de garantia do produto estabelecido no contrato.
- d. 5% (cinco por cento) sobre o valor global atualizado do contrato, pela não manutenção das condições de habilitação e qualificação exigidas no instrumento convocatório.
- e. 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, na hipótese de rescisão contratual por inexecução parcial do contrato.
- f. 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato, nas hipóteses de recusa na assinatura do contrato, rescisão contratual por inexecução do contrato - caracterizando-se quando houver reiterado descumprimento de

obrigações contratuais -, entrega inferior a 50% (cinquenta por cento) do contratado, atraso superior ao prazo limite de trinta dias, estabelecido na alínea "a".

III. suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo não superior a 2 (dois) anos;

IV. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos que determinaram sua punição ou até que seja promovida a sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a sanção, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO

10.2. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei no 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo das sanções aplicáveis.

10.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurado-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

10.4. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei no 8.666, de 1993.

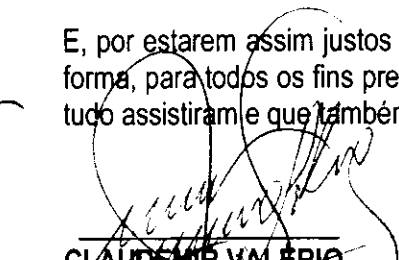
11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PUBLICAÇÃO

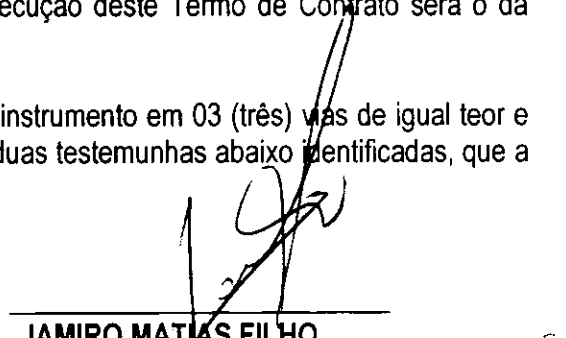
11.2. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei no 8.666, de 1993.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO


12.2. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Seção Judiciária de SÃO JERONIMO DA SERRA/PR.

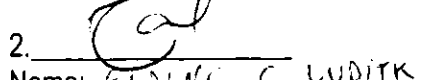
E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.


CLAudemir VALÉRIO
 P/ CONTRATANTE


JAMIRO MATIAS FILHO
 P/ CONTRATADA

JOÃO ROBERTO DAVOGLIO - EPP
 CNPJ: 02.412.903/0001-37
 Proprietário legal
 RG: 27.049.852-X
 CPF: 215.092.533-03

TESTEMUNHAS:
 1. 
 Nome: **Murilo Cesar Correia**
 CPF: **CPF nº 213.285.968-00**
 RG: **RG nº 32.625.721-4**

2. 
 Nome: **ELAINE C LUDIK**
 CPF: **042.715.129-58**
 RG: **9.144.327,2**


6

Eduardo Montanher de Souza - Pregão nº 0007/2014

EXTRATO DO CONTRATO Nº 02729/14

REF: Processo de Inexigibilidade nº 008/2014
 PARTES: Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito público
 FPM; inscrite no CNPJ sob nº 95.561.060/0001-60, com sede administrativa na
 Rua Valfredo Bittenkont de Moraes, 222, neste ato representada pelo Senhor
 Prefeito Municipal Claudemir Valério e a empresa JOAO ROBERTO DAVOGLIO -
 EPP, inscrita no CNPJ sob nº 02.419.903/0001-37, com sede na Avenida Dr.
 Francisco Arca Leão, nº 56 A - CEP: 15900-000 - Bairro: Centro, Taquaritinga/SP,
 neste ato representado pelo Sr. Jamiro Matias Filho.

OBJETO: Processo carona para aquisição de conjunto de carteiras escolares
 para alunos e professores, conforme Pregão Eletrônico nº 016/2013, ata de registro
 de preço nº 77/2013, origem FNDE, solicitação do SIGARP nº 62528, firmado entre
 o Município de Nova Santa Bárbara e o Fundo Nacional de Desenvolvimento da
 Educação - FNDE.
 VALOR: R\$ 47.093,10 (quarenta e sete mil e noventa e três reais e dez
 centavos)

RAZÃO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de
 assinatura

RECURSOS: Secretaria de Educação, Esporte e Cultura
 SECRETARIA: Secretaria de Educação, Esporte e Cultura
 DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 25/08/2014

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE
 REGISTRO DE PREÇO Nº 38/2014
 PMSB REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2014 - PMSB
 OBJETIVO - Contratação de empresa prestação de serviços médicos.
 VALIDADE DA ATA: De 26/05/2014 à 25/05/2015.
 DETENTOR DA ATA: M. C. C. CAVALCANTE - CLINICA MEDICA - ME
 CNPJ sob nº 18.078.926/0001-65
 Rua João Jurandy de Moraes, 360 - CEP: 86250-000 - Bairro: Centro, Nova
 Santa Bárbara/PR, ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

ITEMS											
1	5884	MEDICO CLINICO GERAL - 20 HORAS SEMANAIS ATEUAMENTO DE AMBULATORIAL DE SEGUNDA-FEIRA DA SEXTA-FEIRA DAS 18:00 AS 21:00 HORAS INCLUSIVE FERIADOS NACIONAIS ESTADUAIS E MUNICIPAIS INCLUSIVE OS RECESSOS DURANTE A SEMANA. MEDICOS COM FORMACAO E INSCRICAO NO CONSELHO DA CATEGORIA - CRM	MESES	12,00	1.900,00						
2	5885	PLANTAO MEDICO - SABADO DURANTE O PERIODO DIURNO PLANTAOES DE 12 HORAS DAS 10:00 AS 22:00, EXCETO FERIADO PLANTAOES MEDICOS REALIZADOS POR MEDICOS COM FORMACAO E INSCRICAO NO CONSELHO DA CATEGORIA - CRM	L/M	52,00	360,00						
TOTAL											177.328,20

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE
 REGISTRO DE PREÇO Nº 38/2014
 PMSB REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2014 - PMSB
 OBJETIVO - Contratação de empresa prestação de serviços médicos.
 VALIDADE DA ATA: De 26/05/2014 à 25/05/2015.
 DETENTOR DA ATA: M. C. C. CAVALCANTE - CLINICA MEDICA - ME
 CNPJ sob nº 18.078.926/0001-27
 Rua Manoel Ribes, nº 1530 - Cx. Postal 83 - CEP: 86220-000 - Bairro: Centro,
 Assaí/PR, ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

2014
 NCA
 40
 31 de
 le que
 finda
 aná -
 nome
 OP

da Cl
 nte do
 a CT
 Edital
 assal
 eção
 nterno
 para o
 sições
 e olo
 e sito a
 drio -
 no site
 ss será
 será a

horas,
 para as
 ção e o
 to para
 ssaços
 Justino
 má, no
 io site
 com br
 Sessão
 i supra

CHEK LIST**MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO POR
INEXIGIBILIDADE**N° 006 / 2014

N°	ESPECIFICAÇÃO	DOC	OBS.
1	Capa do processo	OK	
2	Ofício da secretaria solicitando	OK	
3	Licitação à Contabilidade (Pedido de dotação)	OK	
4	Contabilidade à Licitação (Resposta dotação)	OK	
5	Licitação ao Jurídico (Pedido de Parecer)	OK	
6	Parecer Jurídico	OK	
7	Edital de autorização do Prefeito	OK	
8	Publicação (Jornal Regional).	OK	
9	Publicação Mural de Licitação (TCE)	OK	
10	Contrato	OK	
11	Publicação do extrato do contrato (Jornal Regional)	OK	
12	Relatório de acompanhamento do contrato (Listagem de contratos)	.	



**TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO
DISPENSA DE LICITAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE Nº 006/2014**

Aos 30 dias do mês de janeiro de 2015, lavrei o presente termo de encerramento do processo licitatório de Dispensa de Licitação Por Inexigibilidade nº 006/2014, registrado em 22/08/2014, que tem como primeira folha a capa do processo e as folhas seguintes numeradas do nº 001 ao nº 041, que corresponde a este termo.

Elaine Cristina Ludtke dos Santos
Responsável pelo Setor de Licitações